

MATRÍCULA Nº

FICHA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 7 de Setembro, 1033
LENÇÓIS PAULISTA - SP

DATA

REGISTRO GERAL

024 304

001

ROSELY RODRIGUES
Oficial

13-FEV-2009

LIVRO 2

UM PRÉDIO RESIDENCIAL, construído de tijolos, coberto de telhas, com seus respectivos cômodos internos, com 48,50 m² de construção, sob n.º 99, com frente para a RUA VISCONDE DE MAUÁ e o seu respectivo terreno consistente do lote n.º 11 (onze) da quadra "D", com a área de 223,25 metros quadrados, do loteamento denominado "Vila Bela Vista II", nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, medindo 9,50 metros de frente e de fundos, por 23,50 metros da frente aos fundos de ambos os lados; confrontando pela frente com a citada via pública Rua Visconde de Mauá; pelo lado direito de quem da referida via pública olha para imóvel confronta com a Rua Ignácio Anselmo; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 12 (prédio n.º 091); e nos fundos confronta com o lote n.º 10 (prédio n.º 100) todos da mesma quadra "D", existindo na esquina um raio de concordância de 3,00 metros. Cadastro Municipal n.º 4.066-5. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB - BAURU, sociedade de economia mista criada pela Lei n.º 1.222 de 01 de abril de 1966, com inscrição no CNPJ. sob n.º 45.010.071/0001-03, com sede à Avenida Nações Unidas, n.º 30-31, na cidade de Bauru - SP. REGISTROS ANTERIORES: Transcrição n.º 4.907 - Fls. 285 do Livro 3-D de 13-NOV-1971 (aquisição das quadras) e Inscrição n.º 12 - fls. 051 do Livro 08 (oito) - Registro Auxiliar de 28-NOV-1974 = (Inscrição do Conjunto Habitacional "Vila Bela Vista II"). O Escrevente Aut.º, _____ (REINALDO PARELLA).

Av.1/24.304 - Em 13-FEV-2009. O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado, juntamente com outros, da hipoteca constituída em favor do Banco Nacional da Habitação, em garantia da dívida contraída pela proprietária, conforme os termos da Inscrição n.º 425, fls. 047 do Livro 2-A (Av.1/Matr. n.º 1.893), R.2/Matr. n.º 1.893 e Av.3/Matr. n.º 1.893, aberta em 18-JUL-1977 - Livro 2 - (RG). O Escrevente Aut.º, _____ (REINALDO PARELLA).

Av.2/24.304 - Em 13-FEV-2009. O Banco Nacional da Habitação (BNH) credor da hipoteca averbada sob n.º 1, nesta matrícula, foi incorporado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Decreto Lei n.º 2.291 de 21 de novembro de 1986. O Escrevente Aut.º, _____ (REINALDO PARELLA). Protocolo n.º 65.999. Ao Of. R\$ 9,90 Est. R\$ 2,82. Ao Ipesp R\$ 2,09. Ao R. Civil R\$ 0,52. Ao Trib. Justiça R\$ 0,52. Total R\$ 15,85. Guia n.º 30/2009.

Av.3/24.304 - Em 13-FEV-2009. A hipoteca mencionada na averbação sob n.º 1, fica cancelada, apenas e tão somente com referência ao imóvel objeto desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, firmado na cidade de Bauru - SP, aos 27-OUT-1998. O Escrevente Aut.º, _____ (REINALDO PARELLA). Protocolo n.º 65.999. Ao Of. R\$ 11,44 Est. R\$ 3,25. Ao Ipesp R\$ 2,41. Ao R. Civil R\$ 0,60. Ao Trib. Justiça R\$ 0,60. Total R\$ 18,31. Guia n.º 30/2009.

R.4/24.304 - Em 13-FEV-2009. Pela escritura de VENDA E COMPRA de 13-JUL-2007-(livro n.º 141 - Fls. 234/238) do 2.º Tabelião de Notas local, MARIA FLORA DA SILVA MARTINS - RG. n.º 18.814.664-SP exp. em 19-11-1984, pelo P.I. de Lençóis Paulista, inscrito no CPF/MF n.º 114.374.898-00, brasileira, senhora do lar, viúva do Sr. Pedro Martins Pereira (falecido aos 27-11-2000), residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Visconde de Mauá, n.º 99, Vila Bela Vista II; MARIA DORACI MARTINS PEREIRA ABRAHÃO - RG.n.º. 10.621.038-SP exp. em 30-08-1976, pelo P.I de Lençóis Paulista, inscrita no CPF/MF n.º 034.816.528-52, brasileira, industriaria, casada com HAMILTON JOSÉ ABRAHÃO - (RG. n.º. 7.708.888-SP exp. em 23-08-1.973, pelo P.I de Bilac, inscrito no CPF/MF n.º. 002.011.338-22, brasileiro, funcionário publico estadual), pelo regime da comunhão parcial de bens em 18-05-2002, termo n.º. 7.527, fls. 080, do livro B-25, do registro

MATRÍCULA 024 304

MATRÍCULA Nº

.onr

024 304

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO DA

FICHA Nº

001

FICHA

001

VERSO

civil desta cidade, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Visconde de Mauá nº. 99, Vila Bela Vista II; JURANDI MARTINS PEREIRA - RG.nº. 13.496.698-SP exp. em 18-05-1.979, pelo P.I de Lençóis Paulista, inscrito no CPF/MF nº. 015.667.968-06, brasileiro, industrial, casado com MARIA IZAURA ROSA PEREIRA - (RG.nº. 28.141.458-0-SP, exp. em 10-12-1991, pelo P.I de Macatuba, inscrita no CPF/MF. nº. 046.029.878-00, brasileira, senhora do lar), pelo regime da comunhão parcial de bens em 30-12-1982, termo nº. 886, fls. 160, do livro B-3, do registro civil do município Macatuba, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Bahia, nº 257, jardim Cruzeiro; MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA - RG.nº. 16.156.409-SP exp. em 20-10-1981, pelo P.I de Lençóis Paulista, inscrita no CPF/MF nº. 045.344.578-04, brasileira, senhora do lar, casada com JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA - (RG.nº. 26.243.482-9-SP exp. em 03-07-1990, pelo P.I de Lençóis Paulista, inscrito no CPF/MF nº. 710.486.858-53, brasileiro, industrial), pelo regime da comunhão de bens em 20-11-1976, termo nº. 223, fls 256 do livro B-26, do registro civil desta cidade, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Visconde de Mauá nº. 99, Vila Bela Vista II; JOSÉ MARCOS MARTINS PEREIRA - RG.nº. 12.628.726-SP exp. em 25-10-1983, pelo P.I de Lençóis Paulista, inscrita no CPF/MF nº. 015.247.238-00, brasileiro, motorista, casado com MARIA MARGARETH REJANI PEREIRA - (RG. nº. 19.667.042-SP exp. em 05-07-1985, pelo P.I de Lençóis Paulista, inscrito no CPF/MF nº. 120.212.638-35, brasileira, senhora do lar), pelo regime da comunhão parcial de bens em 19-09-1981, termo nº. 1.624, fls. 161, do livro B-05, do registro civil desta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Visconde de Mauá nº. 187, Vila Bela Vista II; ELEUTÉRIO MARTINS PEREIRA - RG.nº. 15.510.341-6-SP exp. em 26-07-1993, pelo P.I de Lençóis Paulista, inscrito no CPF/MF nº.048.314.138-01, brasileiro, motorista, divorciado por sentença de 16-07-2001 do MM Juiz de Direito desta comarca, Dr. Gustavo Scaf de Molon, processo nº. 885/01, transitou em julgado aos 22-08-2001, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Ignácio Anselmo, nº 381, Vila Bela Vista II e ADRIANO ROBERTO PEREIRA - RG.nº. 16.983.067-6-SP exp. em 01-11-1996, pelo P.I de Lençóis Paulista, inscrito no CPF/MF nº. 087.295.978-38, brasileiro, industrial, solteiro maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Luiz Paccola Sobrinho nº 274, Jardim Monte Azul, autorizados por Alvará Judicial assinado pela MMª. Juíza de Direito desta Comarca, Drª Ana Lucia Aiello Garcia, expedido pelo 1.º Cartório Judicial/Seção Cível, em 15-05-2007, requerido nos autos de Arrolamento nº. 536/04, que ficou arquivado no 2.º Tabelião local, na pasta própria sob nº. II e anotada sob nº. 052, adquiriram da Companhia de Habitação Popular de Bauru-Cohab-Bu, já qualificada, pelo preço de R\$ 7.907,46, o imóvel objeto desta matrícula. Constou da escritura que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS sob nº. 027012007-21023020, expedida em 09-03-2007, com validade até 05-09-2007, que ficou arquivada no 2.º Tabelião de Notas local nas pasta nº 05 e anotada sob nº. 079 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com código de controle sob nº. EAD9.C76A.259E.275E, emitida em 15-002-2007, com validade até 14-08-2007, que ficou arquivada no 2.º Tabelião de Notas local nas pasta nº I e anotada sob nº. 127. O Escrevente Autº., _____ (REINALDO PARELLA). Protocolo nº. 66.000. Ao Of. R\$ 334,34. Ao Est. R\$ 95,02. Ao Ipesp R\$ 70,39. Ao R. Civil R\$ 17,60. Ao Trib. Justiça R\$ 17,60. Total R\$ 534,95. Guia nº. 30/2009. BC. R\$14.884,52.

Av.5/24.304 - Em 03-MAIO-2013. Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de **uma parte ideal correspondente a 1/7 do imóvel** objeto desta matrícula, de propriedade de **Eleutério Martins Pereira**, nos autos da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra Ailton Rodrigues de Oliveira e outros - processo nº 0002579 80 2013 8 26 0319, nº de ordem 611/2013, que tramita pela 2ª Vara local, cuja averbação é feita à vista do Mandado expedido em 19 de abril de 2013, pelo Juízo de Direito da 2.ª Vara Judicial de Lençóis Paulista-SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Ramos dos Santos. O Oficial Substituto, _____ (Reinaldo Parella). Protocolo nº. 86.925.

-segue ficha 002-

MATRÍCULA Nº	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	FICHA
24.304		2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 7 de Setembro, 1033
LENÇÓIS PAULISTA - SPROSELY RODRIGUES
Oficial

DATA	REGISTRO GERAL
	LIVRO 2

Av.6/24.304 - Em 24 de Abril de 2020. Por Certidão de Penhora expedida em 17 de Abril de 2020, (protocolo de penhora on line PH 000316261) passada pelo 1º Ofício Judicial de Lençóis Paulista - SP, emitida por Fabiula Regina Ferreira Vacchi Pregnaca, extraída dos autos da ação de execução civil processo n.º 000099128.2019.8.26.0319, **proposta** por Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ/MF n.º 01.468.760/0001-90 **contra** Eleuterio Martins Pereira, CPF/MF n.º 048.314.138-01 e Ailton Rodrigues de Oliveira, CPF/MF n.º 067.808.238-30, cuja certidão fica arquivada nesta Serventia, **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 14,28571% do imóvel** objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução no valor de R\$ 106.666,68, conforme termo de penhora de 27-03-2020, sendo que o sr/ Eleuterio Martins Pereira, foi nomeado como depositário. O Escrevente Autorizado, _____ (Reinaldo Parella). Protocolo n.º 108.871, de 22/04/2020. (justiça gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual n.º 11.331, de 26-12-2002). Guia n.º 76/2020. Selo Digital: 1244043E10A0000015156920T.

Av.7/24.304 - Em 05 de Julho de 2024. Por Certidão de Penhora expedida em 28 de Junho de 2024, (protocolo de penhora online [PH000521804] passada pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de Lençóis Paulista - SP, emitida por Helbert Marcolino, escrevente, extraída dos autos da ação de execução civil processo n.º 0004199-54.20188260319, **proposta** por Ministério Público do Estado de São Paulo **contra** Eleuterio Martins Pereira, CPF 048.314.138-01, cuja certidão fica arquivada nesta Serventia, **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 14,28571% do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente a Eleuterio Martins Pereira, foi **PENHORADA** para garantia da execução no valor de R\$ 29.851,58, conforme termo de penhora de 11-08-2020, sendo que o executado Eleuterio Martins Pereira, foi nomeado como depositário. Determinação de dispensa do depósito, data da decisão 01/05/2024, folha 451/452. O Escrevente Autorizado _____ (Reinaldo Parella). Protocolo n.º 124.606, de 01/07/2024. Selo Digital: 1244043E10A00000209027244.

MATRÍCULA 024 304/2

segue no verso